

TORNEIO REGIONAL PETIZ A SÊNIOR – VII COPA JOÃO SASAKI

Data	Local	Inscrições
19 de outubro de 2019	Conjunto Aquático Leonardo Sperate 50 metros – 8 ou 10 raias Av. Walter Tomé, 64 São Caetano do Sul – SP	Equipes da 8ª Região Exclusivo até 02/10/2019 às 16h, ou até atingir 300 atletas <hr/> Equipes de todas as Regiões A partir das 16h01 do dia 02/10/2019 ao dia 11/10/2019 ou até atingir o limite de 300 atletas

HORÁRIO DAS ETAPAS

Sábado (manhã e tarde).

	AQUECIMENTO	INÍCIO DAS PROVAS
MANHÃ	7h às 8h15	8h30
TARDE	13h às 14h20	14h30

REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I - DAS FINALIDADES

Art. 1º A 8ª Região da Federação Aquática Paulista realizará o Torneio Regional Petiz a Sênior de Natação – Copa João Sasaki, destinado às entidades filiadas ou vinculadas à FAP, de acordo com a Instrução Normativa 01/07, conforme estabelece o regulamento geral das competições e o presente regulamento específico, tendo por finalidade desenvolver a natação e promover o intercâmbio desportivo, colaborando para a difusão e apuro da natação paulista.

CAPÍTULO II – DAS CATEGORIAS

Art. 2º Os nadadores só poderão competir em suas respectivas categorias.

Art. 3º Categorias

Categorias	Ano de Nascimento	Idade
PETIZ I	2008	11 anos
PETIZ II	2007	12 anos
INFANTIL I	2006	13 anos
INFANTIL II	2005	14 anos
JUVENIL I	2004	15 anos
JUVENIL II	2003	16 anos
JÚNIOR I	2002	17 anos
JÚNIOR II	2000/2001	18 e 19 anos
SÊNIOR	1999 em diante	A partir dos 20 anos

CAPÍTULO III - DO PROGRAMA

Art. 4º O programa de provas deste torneio, anexo a este regulamento, será disputado em duas etapas em um único dia de competição. Sempre com provas finais, não havendo séries eliminatórias, na data previamente marcada para sua disputa.



Art. 5º O programa de provas deste torneio será disputado em duas etapas em um dia de competição. Sempre com provas finais, não havendo séries eliminatórias, nas datas previamente marcadas para sua disputa.

Art. 6º Abaixo tabela com os critérios para realização ou cancelamento do evento, baseado na quantidade de quedas n'água do mesmo.

QUANTIDADE DE QUEDAS PAGAS	ORGANIZAÇÃO DO EVENTO
0 a 200	Evento Cancelado
201 a 400	Evento em 6 Raias e em 1 Etapa
401 a 500	Evento em 8 Raias e em 1 Etapa
501 a 750	Evento em 6 Raias e em 2 Etapas
751 a 1100	Evento em 8 Raias e em 2 Etapas
1101 a 1400	Evento em 10 Raias e em 2 Etapas
1401 a 1800	Evento em 8 Raias e em 3 Etapas

§ único Todas as decisões referentes ao evento serão tomadas pela Delegacia Regional em conjunto com os Departamentos de Natação, Arbitragem e Diretoria da FAP, sempre dentro do bom senso e em prol do desenvolvimento da natação paulista.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 7º Somente poderão participar atletas devidamente regularizados na Federação Aquática Paulista, respeitando os prazos divulgados no OP nº 087/06, OP nº 093/07 e OP nº 006/10.

Art. 8º Não há limite de provas por atleta, podendo o clube inscrever quantos atletas desejar em cada prova.

Art. 9º Para participar do torneio é obrigatória a apresentação da carteirinha da Federação Aquática Paulista ou documento de identidade com foto, desde que aprovado pelo árbitro geral.

Art. 10º As provas do mesmo estilo, distância e sexo poderão ser realizadas em conjunto e classificadas separadamente por categoria.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 11º As inscrições deverão ser realizadas no site da FAP (www.aquaticapaulista.org.br) através do sistema de inscrições on-line, até o dia 11/10/2019.

§ 1º As entidades participantes deverão estar previamente cadastradas na FAP para utilização do sistema de inscrições on-line.

§ 2º Os tempos para efeito de balizamento não serão convertidos.

§ 3º **O evento está limitado à participação de 300 atletas, incluindo a entidade sede.**

Art. 12º As entidades participantes que pertencerem à 8ª Região terão exclusividade nas inscrições até às 16 horas do dia 2 de outubro de 2019 ou até atingir o limite de 300 nadadores. Das 16h01 do dia 2 de outubro até o dia 11 de outubro de 2019 todos os clubes filiados terão acesso às inscrições on line, caso ainda existam vagas para participação.



- § 1º Após expirado um dos prazos acima citados, as inscrições excedentes não serão aceitas.
- § 2º Não serão aceitas alterações de provas após o termino do prazo de inscrições.
- Art. 13º Valor das Inscrições:

Provas individuais – Equipes Filiadas e Vinculadas	R\$ 15,75
Provas individuais – Equipes Convidadas	R\$ 19,68

- Art. 14º As equipes participantes deverão efetuar o pagamento de suas inscrições por meio de Boleto Bancário, que poderá ser gerado após finalizar a inscrição.
- § 1º **O pagamento do boleto deve ser efetuado até o dia 15/10/2019 (terça-feira).**
- § 2º As entidades que não efetuarem o pagamento no prazo determinado no § 1º do presente artigo, serão automaticamente excluídas do evento.
- § 3º Não haverá devolução dos valores pagos.
- § 4º Os cancelamentos de participação deste evento deverão ser enviados ao e-mail ti@aquaticapaulista.org.br até 48 horas antes do evento, a fim de atualizar o start-list e promover o bom andamento da competição.

CAPÍTULO VI - DOS PRÊMIOS

- Art. 15º A Delegacia da 8ª Região da FAP premiará com medalhas os três primeiros colocados em cada prova nas categorias Petiz 1, Petiz 2, Infantil 1, Infantil 2, Juvenil 1, Juvenil 2, Junior e Sênior. Serão oferecidos troféus às três equipes que somarem a maior pontuação na contagem geral.
- § 1º Será adotado o sistema de pontuação por prova, da seguinte forma: 9,7,6,5,4,3,2 e 1 ponto do 1º a 8º colocados respectivamente.
- § 2º Somente dois (02) nadadores de cada entidade pontuarão por prova.
- § 3º Em caso de empate, vencerá a equipe que tiver maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, será declarada vencedora a equipe com mais segundas colocações e assim sucessivamente até que haja o desempate.

CAPÍTULO VII - DA DIREÇÃO

- Art. 16º O árbitro geral e demais autoridades serão indicadas pela Delegacia da 8ª Região da Federação Aquática Paulista.
- Art. 17º Os casos disciplinares serão julgados pela comissão disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva da FAP.
- Art. 18º Durante o período de aquecimento, os nadadores não deverão “mergulhar de cabeça” nas raias de nado, anunciadas no congresso técnico, sendo passível de punição o atleta que não atender a esta determinação. Não será permitida também a utilização de materiais (palmar, nadadeiras, extensores, etc.) que possam causar acidentes na piscina de competição durante aquecimento.



CAPÍTULO VIII - DAS DESPESAS

Art. 19º As despesas de transporte, hospedagem e alimentação serão de exclusiva responsabilidade das entidades participantes.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 20º A Delegacia da 8ª Região da Federação Aquática Paulista sempre que julgar necessário poderá alterar o presente regulamento após consulta ao seu conselho técnico.

Art. 21º Revogam-se as disposições em contrário.

PROGRAMA DE PROVAS

ETAPA 1 - 19/10/2019			
AQUECIMENTO DAS 7H AS 8H15 - INICIO DA ETAPA 08H30			
FEMININO	PROVA	CATEGORIA	MASCULINO
01	400M LIVRE	PETIZ A SENIOR	02
03	200M PEITO	PETIZ 2 A SENIOR	04
05	100M BORBOLETA	PETIZ A SENIOR	06
07	200M COSTAS	PETIZ 2 A SENIOR	08
09	100M LIVRE	PETIZ A SENIOR	10
11	400M MEDLEY	INFANTIL A SENIOR	12
ETAPA 2 - 19/10/2019			
AQUECIMENTO DAS 13H AS 14H20 - INICIO DA ETAPA 14H30			
FEMININO	PROVA	CATEGORIA	MASCULINO
13	800M LIVRE	INFANTIL A SENIOR	14
15	100M PEITO	PETIZ A SENIOR	16
17	200M LIVRE	PETIZ 2 A SENIOR	18
19	100M COSTAS	PETIZ A SENIOR	20
21	200M BORBOLETA	PETIZ 2 A SENIOR	22
23	50M LIVRE	PETIZ A SENIOR	24
25	200M MEDLEY	PETIZ A SENIOR	26
27	1500M LIVRE	INFANTIL A SENIOR	28

